

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

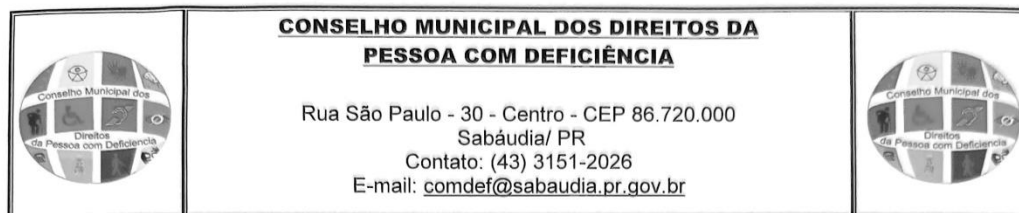


DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua São Paulo - 30 - Centro - CEP 86.720.000
Sabáudia/ PR
Contato: (43) 3151-2026
E-mail: comdef@sabaudia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Trabalho para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 778/2023; e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 15 de abril de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão de Trabalho para alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, de Sabáudia/PR.

Art. 2º - A composição da Comissão de Trabalho se dará de forma paritária, sendo composta por 01 conselheiro(a) da representação Governamental e 01 conselheiro(a) da Sociedade Civil, titulares ou suplentes, sendo:

Gabriela Aparecida Assofra	Governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação)
Jaqueline Volpato	Sociedade Civil (Entidade prestadora de atendimento a pessoa com deficiência)

Art. 3º - A Comissão de Trabalho terá como função:

- I.** Analisar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para identificar as alterações que se fazem necessárias, visando o bom funcionamento deste Conselho;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua São Paulo - 30 - Centro - CEP 86.720.000
Sabáudia/ PR
Contato: (43) 3151-2026
E-mail: comdef@sabaudia.pr.gov.br

- II. Garantir que as alterações caminhem em concordância com a Lei de Criação do Conselho;
- III. Realizar Relatório Final contendo as alterações realizadas para a apreciação e aprovação deste Conselho.

Parágrafo Único: A Comissão de Trabalho durará o tempo necessário para a alteração do Regimento Interno, e será composta apenas para este fim.

Art. 4º - A Comissão de Trabalho possui autonomia para definir a organização de suas atividades, bem como calendário de reuniões e encontros que se fizerem necessários.

Art. 5º - A Comissão de Trabalho contará com o apoio do secretariado executivo dos Conselhos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia/PR, 23 de abril de 2025.

LEDIENE FLÁVIA MASQUETE ROMPATO
VICE-PRESIDENTE COMDEF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

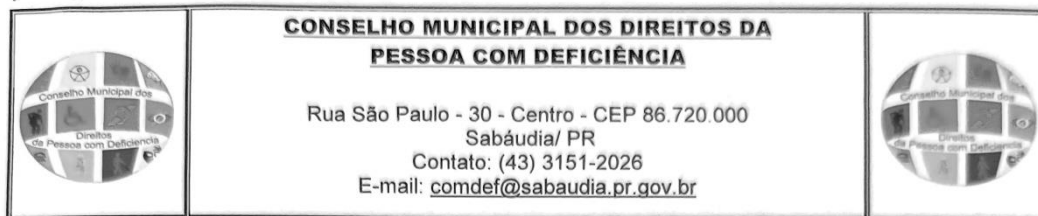
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua São Paulo - 30 - Centro - CEP 86.720.000
Sabáudia/ PR
Contato: (43) 3151-2026
E-mail: comdef@sabaudia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Trabalho que estabeleça o processo de inscrição de entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 778/2023; e

CONSIDERANDO a reunião extraordinária realizada em 15 de abril de 2025;

RESOLVE

Art. 1º - Criar a Comissão de Trabalho para estabelecer o processo de inscrição de entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF, de Sabáudia/PR.

Art. 2º - A composição da Comissão de Trabalho se dará de forma paritária, sendo composta por 01 conselheiro(a) da representação Governamental e 01 conselheiro(a) da Sociedade Civil, titulares ou suplentes, sendo:

Carol Ferreira de Souza	Governamental (Secretaria Municipal Educação)
Valéria Rodrigues Gonçalves	Sociedade Civil (pessoa com deficiência)

Art. 3º - A Comissão de Trabalho terá como função:

- I.** Realizar pesquisas, coletar informações sobre as melhores práticas e analisar a legislação vigente;
- II.** Definir claramente o objetivo da resolução, quais tipos de entidades serão contempladas e quais critérios serão estabelecidos;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

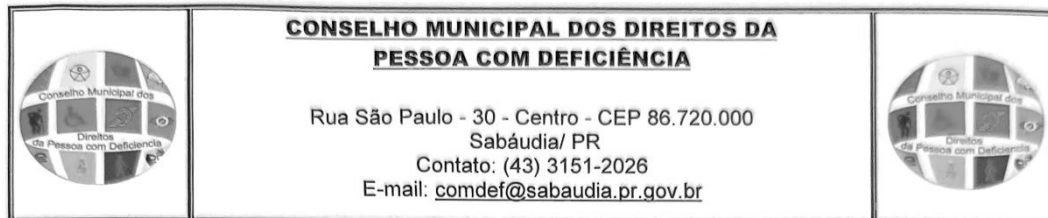
www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua São Paulo - 30 - Centro - CEP 86.720.000
Sabáudia/ PR
Contato: (43) 3151-2026
E-mail: comdef@sabaudia.pr.gov.br

- III.** Elaborar um projeto de resolução que detalha os critérios de inscrição, os documentos necessários, os prazos e as etapas do processo, para apreciação e aprovação deste Conselho.

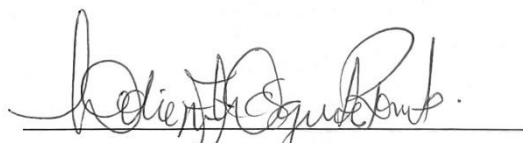
Parágrafo Único: A Comissão de Trabalho durará o tempo necessário para a elaboração do projeto de resolução e será composta apenas para este fim.

Art. 4º - A Comissão de Trabalho possui autonomia para definir a organização de suas atividades, bem como calendário de reuniões e encontros que se fizerem necessários.

Art. 5º - A Comissão de Trabalho contará com o apoio do secretariado executivo dos Conselhos.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Sabáudia/PR, 23 de abril de 2025.


LEDIENE FLÁVIA MASQUETE ROMPATO
VICE-PRESIDENTE COMDEF

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Sabáudia/PR avisa aos interessados que está aberto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

Os interessados deverão protocolar seu envelope no setor de protocolo na Sede do Paço Municipal, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia, Paraná, do dia **25 de abril de 2025 até dia 28 de fevereiro de 2026**, em dias de expediente desta Prefeitura Municipal de Sabáudia, encaminhados ao Setor de Licitação.

A data e horário de abertura dos envelopes para classificação e habilitação ocorrerão no dia **15 de maio de 2025 às 09:00 horas** no Auditório do Paço Municipal, podendo a Administração, a seu critério, prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação.

A qualquer tempo um interessado poderá requerer seu credenciamento e, se ocorrer após a classificação inicial, será posicionado logo após o(s) credenciado(s) já classificado(s).

Os envelopes deverão estar lacrados e conter todos os documentos exigidos no edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio da Internet no site do município www.sabaudia.pr.gov.br, link de Licitação, Portal - Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, por meio do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou por meio do e-mail (licitacao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 24 de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

ERRATA

Informamos através do presente que na **Portaria nº148/2025** publicado através do Diário Oficial do Município, edição nº 2632, página 7 do dia 17/04/2025;

ONDE SE LÊ:

“Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, com saída no dia 05/05/2025 e retorno previsto para o dia 08/05/2025.”.

LEIA-SE:

“Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, com perspectiva de saída no dia 04/05/2025 às 23:00h e retorno previsto para o dia 08/05/2025 às 23:00h. Meio de transporte **PEUGEOT/EXPERT EUROLAF – Placa: BDU-7F48.**”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 24 de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Digitally signed by EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.24 11:34:00-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0
EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 014/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 082/2024

DATA DE ASSINATURA: 21/06/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ N.º: 37.885.137/0001-80

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA INCLUINDO O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens a seguir:

Itens 02 e 06 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML, passando assim o valor unitário de R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) para o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);

Itens 03 e 07 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML, passando assim o valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) para o valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos);

Item 173 LUVA DE PROCEDIMENTO P, passando assim o valor unitário de R\$ 16,91 (dezesseis reais e noventa e um centavos) para o valor unitário de R\$ 22,15 (vinte e dois reais e quinze centavos);

Item 174 LUVA DE PROCEDIMENTO G, passando assim o valor unitário de R\$ 17,03 (dezessete reais e três centavos) para o valor unitário de R\$ 22,15 (vinte e dois reais e quinze centavos);

Até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tais valores representam um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 19.664,60 (dezenove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado dos documentos comprobatórios dos referidos produtos, bem como justificativa apresentada, demonstrando um aumento considerável do valor, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no artigo 124, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 14.133/2021 e CLÁUSULA QUINTA da Ata de Registro de Preços.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 24 de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº 155/2025

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS, PROJETOS E CLASSIFICAÇÃO** para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- I. MARCELO SANGUINO AUGUSTO – CPF nº XXX.594.66X-XX;
- II. MARIA HELENA DA SILVA GARBIM – CPF nº XXX.757.50X-XX;
- III. AMANDA MOREIRA DOS SANTOS NICASTRO - CPF nº XXX.292.48X-XX;
- IV. GEIZA DANTAS LIÃO BALIANA - CPF nº XXX.540.48X-XX;
- V. JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN - CPF nº XXX.921.70X-XX.

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos
24 dias do mês de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº156/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **GABRIEL LAMEU**, cargo: Tesoureiro, estatutário efetivo, matrícula nº.: 875, CPF: XXX.334.729-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Que irá participar do “**CURSO DE CAPACITAÇÃO TRANSFEREGOV.BR – 5º ENCONTRO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**”. Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, com perspectiva de saída no dia 04/05/2025 às 23:00h e retorno previsto para o dia 08/05/2025 às 23:00h. Meio de transporte **PEUGEOT/EXPERT EUROLAF – Placa: BDU-7F48**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 24 de abril de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF Ass, OU=(EM BRANCO),
OU=35371851000112, OU=presencial,
CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.24 11:34:00-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 10 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº157/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **JOÃO LUCAS CODOGNOTTO CARMONA**, cargo: Engenheiro Civil, estatutário efetivo, matrícula nº.: 797, CPF: XXX.105.729-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Que irá participar do “**CURSO DE CAPACITAÇÃO TRANSFEREGOV.BR – 5º ENCONTRO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**”. Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, com perspectiva saída no dia 04/05/2025 às 23:00h e retorno previsto para o dia 08/05/2025 às 23:00h. Meio de transporte **PEUGEOT/EXPERT EUROLAF – Placa: BDU-7F48**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 24 de abril de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=
RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=35771851000112, ou=presencial,
ou=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.24 11:34:24-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº158/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder a servidora **ÉWYLYN SATURNINO DOS SANTOS**, cargo: Assessora de Programas e Convênios, comissionado, matrícula nº.: 948, CPF: XXX.890.519-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Que irá participar do **“CURSO DE CAPACITAÇÃO TRANSFEREGOV.BR – 5º ENCONTRO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS”**. Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, com perspectiva de saída no dia 04/05/2025 às 23:00h e retorno previsto para o dia 08/05/2025 às 23:00h. Meio de transporte **PEUGEOT/EXPERT EUROLAF – Placa: BDU-7F48**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 24 de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 12 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº159/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder a servidora **GRAZIELE DE CASTRO RODRIGUES**, cargo: Diretor de Ensino, comissionado, matrícula nº.: 1349586, CPF: XXX.137.669-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Que irá participar do **“CURSO DE CAPACITAÇÃO TRANSFEREGOV.BR – 5º ENCONTRO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS”**. Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, com perspectiva de saída no dia 04/05/2025 às 23:00h e retorno previsto para o dia 08/05/2025 às 23:00h. Meio de transporte **PEUGEOT/EXPERT EUROLAF – Placa: BDU-7F48**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 24 de abril de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.24 11:35:17-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 13 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº160/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **LUIS FILIPE ANKLAN RESENDE**, cargo: Auxiliar Administrativo, estatutário efetivo, matrícula nº.: 469, CPF: XXX.784.409-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Que irá participar do “**CURSO DE CAPACITAÇÃO TRANSFEREGOV.BR – 5º ENCONTRO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**”. Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, com perspectiva de saída no dia 04/05/2025 às 23:00h e retorno previsto para o dia 08/05/2025 às 23:00h. Meio de transporte **PEUGEOT/EXPERT EUROLAF – Placa: BDU-7F48**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 24 de abril de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=(CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.24 11:35:42-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 14 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº161/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder ao servidor **JOÃO PAULO LOPES DA SILVA**, cargo: Motorista de Ambulância, estatutário efetivo, matrícula nº.: 359, CPF: XXX.218.089-XX, **2 (DUAS) DIÁRIAS** de pernoite no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Que irá transportar os participantes ao **“CURSO DE CAPACITAÇÃO TRANSFEREGOV.BR – 5º ENCONTRO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS”**. Evento este realizado na cidade de **CURITIBA-PR**, com perspectiva de saída nos dias 04 e 07/05/2025 às 23:00h e retorno previsto nos dias 05 e 08/05/2025 às 23:00h. Meio de transporte **PEUGEOT/EXPERT EUROLAF – Placa: BDU-7F48**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 24 de abril de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=3537950977, OU=presencial, CN=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.24 11:36:09-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 15 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

PORTARIA Nº162/2025

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº893/2025, conceder a servidora **VANIA CRISTINA KIENEN**, cargo: Farmacêutica, estatutário efetivo, matrícula nº.: 1349505, CPF: XXX.391.689-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** de alimentação no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Que irá participar da **“FORMAÇÃO EM AURICULOTERAPIA PARA PROFISSIONAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA”**. Evento este realizado na cidade de **PARANAVÁI-PR**, com perspectiva de saída no dia 25/04/2025 às 05:00h e retorno previsto para o mesmo dia às 14:00h.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 24 de abril de 2025.

EDSON
HUGO
MANUEIRA:0
3537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Digitally signed by EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=
RFB e=CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=353771851000112, ou=presencial,
cn=EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.24 11:36:34-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 16 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo Administrativo nº 012/2025)

A Câmara Municipal de Sabáudia divulga que está realizando Dispensa de Licitação, para a contratação abaixo.

Objeto da Contratação Direta: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Critério de julgamento: Menor preço

Valor global estimado: R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais)

Data Limite para envio das Propostas: até 29/04/2025

Para Participar, basta conhecer o Termo de Referência e encaminhar proposta no e-mail (cmsabaudia.pr@gmail.com) ou poderão ser protocolados no setor de protocolo da Câmara Municipal de Sabáudia, sito à Rua Rui Barbosa, nº 46, Centro, Sabáudia, Pr, horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, não sendo aceito propostas fora do prazo estipulado.

Documentos da contratação: O termo de Referência e Modelo de Proposta, poderão ser obtidos por meio da Internet no site da Câmara Municipal de Sabáudia <https://www.sabaudia.pr.leg.br/>, link de Licitações informando a Modalidade Dispensa e número da Dispensa ou solicitados via e-mail pelo cmsabaudia.pr@gmail.com.

Informações Complementares: Diretamente na sede da Câmara Municipal de Sabáudia ou por meio do telefone (43) 3151-1800, ou pelo e-mail (cmsabaudia.pr@gmail.com).

Este procedimento obedece ao §3º do art.75 da Lei 14.133/2021 e representa a manifestação do interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Sabáudia, PR, 24 de abril de 2025.

ANDRE LUIZ DA
SILVA:042605539
09

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ DA
SILVA:04260553909
Dados: 2025.04.24 10:18:29
-03'00'

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2635 – PÁG. 17 – QUINTA-FEIRA – 24 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 022/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 006/2025:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ANDRE LUIZ
DA

SILVA:042605
53909

Assinado de forma digital por ANDRE
LUIZ DA SILVA:04260553909
Dados: 2025.04.24 10:56:47 -03'00'

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente